



SERVIDORES DA JUSTIÇA FEDERAL PARTICIPAM DO BRECHÓ DE NATAL 2012



A organização do Acre Solidário, na pessoa da Primeira Dama do Estado do Acre, Marlúcia Cândida, enviou diploma para a Justiça Federal em agradecimento às doações feitas ao Brechó de Natal 2012, realizado nos dias 12, 13 e 14 de dezembro.

COMO REQUERER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A fim de sanar eventuais dúvidas acerca da concessão de licença para tratamento de saúde ou de licença por motivo de doença em pessoa da família, a Supervisora da Seção de Legislação de Pessoal esclarece que as normas que regem essas concessões são os artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90, com redação dada pela Lei 11.907/09, e artigo 83 da Lei 8.112/90, com redação dada pela Lei 12.269/10, bem como a Resolução/CJF N. 159, de 08/11/2011, e a Portaria/DIREF N. 007, de 06/02/2012, publicada no Boletim de Serviço N. 008, de 14/02/2012.

Quanto ao requerimento de tais licenças, devem ser observados os seguintes procedimentos:

- Comunicar à chefia imediata no primeiro dia útil do afastamento;
- Protocolar o requerimento em duas vias, no Protocolo Administrativo, até o segundo dia útil a contar da data do início do afastamento, com a indicação dos dias constantes do respectivo atestado;
- Homologar o atestado dentro do mesmo prazo estabelecido para o protocolo do requerimento;
- No caso de tratamento fora do domicílio, o servidor deve comparecer à perícia no dia do retorno ao trabalho.

Algumas informações adicionais:

- O horário para homologação dos atestados é de 12h às 14h, tanto para atestado emitido por médico quanto para atestado emitido por cirurgião-dentista, devendo o servidor se dirigir à sala do Pro-Social;
- Quando o servidor precisar se submeter à Junta Médica Oficial (nos casos de licença para tratamento de saúde que exceder o prazo de cento e vinte dias e nos casos de licença por motivo de doença em pessoa da família que exceder o prazo de trinta dias, no intervalo de doze meses), a data de realização dessa Junta será comunicada ao servidor pelo Pro-Social;
- O formulário utilizado para requerer tais licenças pode ser encontrado na página da Internet, pelo caminho SERVIÇOS – PRO-SOCIAL – REQUERIMENTO DE LICENÇAS.

Obs.:

Resolução/CJF N. 159, de 08/11/2011, disponível em <http://www2.cjf.jus.br/jspui/handle/1234/45308>

Portaria/DIREF N. 007, de 06/02/2012, publicada no Boletim de Serviço N. 008, de 14/02/2012, disponível em <http://portal.trf1.jus.br/sjac/intranet/publicacoes/boletim-de-servicos/boletim-de-servicos.htm>